

**DECRETO N° 084, de 13 de dezembro de 2018.**

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE"**

**O Prefeito de Ibicaré-SC:**

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 1906, de 29 de novembro de 2017,

**Art. 1°** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificada constante do Orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação do Convênio n° 2018TR0954, celebrado com o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, destinado a aquisição de equipamentos, apurado na fonte 64, criando a modalidade de aplicação, destinação de recurso e valor no montante de R\$ 8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto	05.0501.27.812.0020.2079 - <i>Manutenção do Centro Esportivo Municipal</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.64 - <i>Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 8.425,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 13 de dezembro de 2018.**

**Gianfranco Volpato  
PREFEITO MUNICIPAL**